

ATA N° 04/2026 - Extraordinária

Conselho Deliberativo – PREV-ESTEIO

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h30min, reuniu-se via-online, em reunião Extraordinária, convocada pelo Diretor Administrativo do PREV-ESTEIO, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, nomeado pela Portaria nº 9317/2025, estando presentes as conselheiras: Patrícia Casal Dalla Lasta (Titular Executivo), Cristina Silva Schmitz (Titular Executivo), Juliana Rosa Silveira (Suplente Legislativo) e Edna de Paula Velinho (Titular SISME). Participou também da reunião o Diretor Administrativo do PREV-ESTEIO, Cléo Zorzi Montanari. Foi colocada para votação a seguinte pauta: parcelamento da contribuição patronal devida pela Prefeitura Municipal de Esteio ao Instituto. O Diretor Administrativo do PREV-ESTEIO explicou detalhadamente o valor da dívida da contribuição patronal, referente ao período de julho a dezembro de 2025, cujo montante é de R\$ 9.863.435,60 (nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), sendo R\$ 8.602.848,46 (oito milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) de Contribuição Patronal em atraso e R\$ 1.260.587,14 (um milhão, duzentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e catorze centavos) do aporte de imposto de renda em atraso, no entanto, os valores patronais vinculados ao FUNDEB, que somam R\$ 4.558.252,31 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), não poderão ser parcelados e deverão ser pagos na integralidade. Desta forma, podem ser parcelados os valores de contribuição patronal em atraso = R\$ 4.044.596,15 (quatro milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos) mais o valor do aporte de imposto de renda em atraso = R\$ 1.260.587,14 (um milhão, duzentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e catorze centavos), totalizando R\$ 5.305.183,29 (cinco milhões, trezentos e cinco mil, cento e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) a serem parcelados em 60 vezes, sendo o valor da primeira parcela R\$ 88.419,72 (oitenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). Aberto o espaço para considerações e questionamentos, a conselheira Edna de Paula Velinho perguntou sobre como será o pagamento do que refere-se à parte do FUNDEB, se já há uma data para esse repasse, tendo em vista que não podem ser parcelados, mas ainda não temos esta informação. A conselheira Juliana, representante da Câmara de Vereadores informou ter conhecimento de que seu colega, Presidente do Conselho Fiscal, já havia encaminhado ofício à Prefeitura, a respeito dos débitos referentes à contribuição patronal. As conselheiras também questionaram sobre a Lei que será criada e encaminhada à Câmara de Vereadores para aprovação, se nela estarão previstas as sanções sobre o atraso do pagamento das parcelas ou o não pagamento das mesmas e o Diretor Administrativo do PREV-ESTEIO informou que existe uma Lei Federal que prevê sanções sobre estes casos. A conselheira Edna, também

indagou se as parcelas do ano de 2026 estão em dia e se, caso as contribuições vincendas vierem a atrasar, se pode ocorrer uma nova solicitação de parcelamento. O Diretor Administrativo do PREV-ESTEIO informou que até o momento, as contribuições de 2026 estão em dia e caso ocorra, é possível reparcelamento. Sanadas todas as dúvidas, o Diretor Administrativo do PREV-ESTEIO agradeceu a participação e retirou-se da reunião. A pauta da reunião foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade, pelos membros do Conselho presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Patrícia Casal Dalla Lasta, lavro a presente ata, que vai assinada pelas Conselheiras presentes.

Esteio, 10 de março de 2026.

Patrícia Casal Dalla Lasta (Titular Executivo)

Cristina Silva Schmitz (Titular Executivo)

Juliana Rosa Silveira (Suplente Legislativo)

Edna de Paula Velinho (Titular SISME)